



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

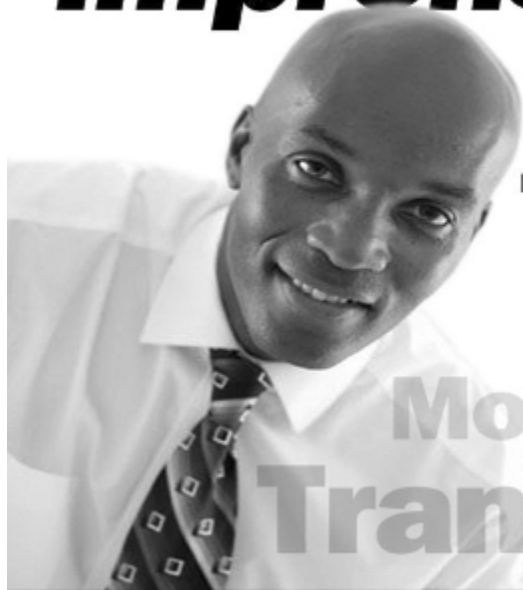
Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 035, de 06 de abril de 2022** - Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 037, de 06 de abril de 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.
- **Errata de Extrato de Contrato Nº 0010-2022** - Publicado 09 de fevereiro de 2022, Diário Oficial do Município, página 06, Ano IX- Nº 2249.
- **Errata de Extrato de Contrato Nº 0039-2022** - Publicado 09 de fevereiro de 2022, Diário Oficial do Município, página 14, Ano IX- Nº 2249.
- **Errata de Extrato de Contrato Nº 0046-2022** - Publicado 31 de março de 2022, Diário Oficial do Município, página 03, Ano IX- Nº 2310.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento da atividade a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Janete da Solidade Oliveira Leão Silva	Auxiliar de Enfermagem	04 de Abril de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 06 de Abril de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 037, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Eronilza Rosa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 a 01/03/2022	05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 06 de Abril de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010-2022

Publicado **09 de fevereiro de 2022**, Diário Oficial do Município, página 06,
Ano **IX- Nº 2249**.

Onde se lê:

Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

5.1 - O presente contrato terá vigência da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a sua prorrogação nos termos Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após prévia motivação.

Leia-se:

Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

5.1 - O presente contrato terá vigência da data de assinatura deste instrumento até 30 de abril de 2022, admitindo-se a sua prorrogação nos termos Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após prévia motivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039-2022

Publicado **09 de fevereiro de 2022**, Diário Oficial do Município, página 14,
Ano **IX**- Nº **2249**.

Onde se lê:

Contratada: PEROLA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 27.791.652/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Este contrato é regido pelos princípios do direito administrativo, tem por finalidade a contratação de empresa para capacitação de professores da educação infantil e ensino fundamental I e II, contendo profissionais especializados para realização de palestras e oficinas na jornada pedagógica do município.

Leia-se:

Contratada: PEROLA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 27.791.652/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para capacitação, contendo profissionais especializados para realização de palestras e oficinas, na jornada pedagógica do município, tendo como público alvo diretores, vice diretores, coordenadores, secretários, gestores escolares e professores da educação infantil e ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046-2022

Publicado **31 de março de 2022**, Diário Oficial do Município, página 03,
Ano **IX- Nº 2310**.

Onde se lê:

Contratada: LINDOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 316.845.888-04

1.1 - O objeto do presente contrato é locação de imóvel localizado na Rua Pirajá, Centro, Ibipitanga – BA, destinado para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Administração.

U.O: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00

Leia-se:

Contratada: LINDOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 316.845.888-04

1.1 - O objeto do presente contrato é locação de imóvel localizado na Rua Pirajá, Centro, Ibipitanga – BA, destinado para o funcionamento do Depósito da limpeza pública.

U. O: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS

Atividade: 2.123 – Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 00